



DECRETO N.º 331/2020.

De 15 de Junho de 2020.

**"REINTEGRA SERVIDOR CONCURSADO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º A REINTEGRAÇÃO** do servidor público Municipal Senhor **CALEBE GOMES VIEIRA** que ingressou no município, mediante concurso público do Edital nº 001/2016 para o cargo de Assessor Técnico de Compras Públicas, que ora reintegra com o **MANDADO DE SEGURANÇA DE Nº 0000720-79.2019.8.27.2715/TO**, em cumprimento à decisão Judicial do MM Juiz WELLINGTON MAGALHÃES da Comarca de Cristalândia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Lagoa da Confusão – TO, aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho de 2020.



**NELSON ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal